Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 1.025
(Projeto de Lei nº 62/72).

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:—

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), que se destina a ocorrer às despesas com o pagamento, a ser feito, de indenização à ex-servidora municipal Maria Helena de Souza Carlstron.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo 1º, da presente lei, correrão à conta do saldo financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 3 de agôsto de 1972.

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
Secretário